



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - Centro - CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 - Florianópolis/SC

DELIBERAÇÃO 1745, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre os valores correspondentes aos custos de serviços e expedição de documentos devidos ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820/60 e Regimento Interno, e;

Considerando a decisão plenária do CRF/SC reunida no dia 14/12/2023 que decidiu por congelar os valores dos serviços e expedição de documentos;

Considerando que a Deliberação 1617 de 26/08/2022, do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina - CRF/SC, publicada no Diário Oficial da União de 09/12/2022, Edição 231, Seção 1, página 194, dispõe sobre os custos de serviços e expedição de documentos devidos ao CRF/SC, delibera:

Artigo 1º - Os valores dos serviços e expedição de documentos para o exercício 2024 permanecem os mesmos praticados no exercício 2023.

Artigo 2º - A presente deliberação passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2023.

Farm. **Marco Aurélio Thiesen Koerich**
Presidente do CRF/SC.